

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 020/2019.

Altera o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), aprovado pelo Decreto nº 83/2018, publicação em 08/01/2019-DOM, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 297/2018, de 20 de junho de 2018 e Lei Municipal nº 311/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), publicado em 16/01/2019-DOM, conforme especificações a seguir:

UNIDADE	07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE	2.057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
VALOR R\$		65.150,00
FONTE		12150000

TOTAL GERAL	65.150,00
-------------	-----------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as alterações, a anulação parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária nº 311/2018, de 19 de dezembro de 2018.

UNIDADE	07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	544	RECURSOS HÍDRICOS
PROJETO ATIVIDADE	1.055	l 3
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$		65.150,00
FONTE		12200000

TOTAL GERAL	65.150.00
	331133,33

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Constitucional de Jundiá